





www.sindbancariospetropolis.com.br



Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24)2242-0673 / 2231-2281 📝 /BancariosSind 🧗 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano 27 - n° 7160 – 08 de outubro de 2024

Governo espera enviar ao Congresso proposta para isentar do imposto de renda para quem ganha até R\$ 5 mil ainda este ano



Promessa de campanha de 2022, a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil ainda depende de uma decisão do presidente Luiz Inácio Lula da (PT) Silva para se tornar realidade. Segundo a colunista do UOL, Mariana deve enviar Londres. governo Congresso uma proposta ainda em 2024, acompanhada de medidas compensatórias para equilibrar a renúncia fiscal.

No entanto, a previsão é que a tramitação no Legislativo leve tempo, com o debate se estendendo até 2025. Assim, mesmo que aprovada, a isenção entraria em vigor apenas em 2026, respeitando o princípio da anterioridade.

A estimativa é que o impacto da medida seja de aproximadamente R\$ 40 bilhões a partir de 2026 e o Ministério da Fazenda já traçou cenários para compensar o valor que deixaria de ser arrecadado. A ideia central é manter o equilíbrio das contas: se houver isenção para um grupo, outros contribuintes terão que compensar essa perda.

Uma das alternativas em discussão é a tributação de super-ricos, aqueles que possuem renda proveniente exclusivamente de lucros, dividendos e outros rendimentos isentos, mas que atualmente não pagam imposto sobre essa renda. Nesse caso, eles passariam a contribuir com um percentual mínimo, sem eliminar as isencões atuais.

A proposta segue a lógica da medida provisória 1626/2024, que instituiu a tributação mínima corporativa para grandes grupos multinacionais, alinhando o Brasil ao pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Ainda no âmbito da reforma do imposto de renda, a equipe econômica também deve propor mudanças na tributação das empresas, como ajustes nos Juros sobre Capital Próprio (ICP) e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), além de revisões na tributação de lucros e dividendos. Para equilibrar essas alterações e não sobrecarregar o setor produtivo, há a possibilidade de redução no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

PLANTÃO JURÍDICO NO SINDICATO

Atenção bancários e bancárias, quintafeira 10/10, teremos plantão jurídico no sindicato com o atendimento de forma presencial, de 15h às 18h30min.

Além de questões do direito do trabalho, o escritório contratado atua nas áreas cível e previdenciária. Os advogados também representam os bancários(as) em ações na Justiça ou em procedimentos extrajudiciais.

Para os associados(as) ao sindicato, os honorários são reduzidos.

